

PORTARIA Nº 10/CBMSC/2017, de 12 de janeiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com inciso II do art. 100, art. 108, inciso II do art. 109, inciso V e VI do art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), e ainda com base na Ata de Inspeção de Saúde nº 2344/JMC/2015 e nas informações da Junta Médica da Corporação, **RESOLVE RETIFICAR** os atos de reforma por incapacidade física de **NERI KUMM**, Subtenente Reformado do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **914957-0**, cujos efeitos da situação de REFORMA passam a contar a partir de 14 de setembro de 2015, corrigindo-se erro formal quanto a data da reforma e os efeitos constantes na Portaria Nº 362/CBMSC/2016, de 05 de julho de 2016.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC